



Prefeitura do Município de Alvinlândia

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

Praça Dr. Daniel Guarido N.º 294 - CEP. 17430

Estado de São Paulo - CGC. 44.518.405/0001-91 - Fone 76-1157

— GABINETE DO PREFEITO —

LEI Nº 775, de 02.12.92

Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional, suplementar.

ANALDINO THEODORO DE LIMA, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso - de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alvinlândia, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional, no valor de **R\$ 266.400.000,00** (Duzentos e sessenta e seis milhões e quatrocentos mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:-

Órgão: 1. PODER LEGISLATIVO

U.O. 1.1 Câmara Municipal

Ficha 05-3132-01010012.01-Outros Serv.e Encarg. . . . 9.000.000,00

Valor-R\$

Órgão: 2. PODER EXECUTIVO

U.O. 2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências.

Manutenção das Atividades do Gabin.Pref.Depend.

Ficha 10-3120-03070202-02-Material de Consumo . . . 15.000.000,00

Ficha 12-3132-03070202-02-Outros Serv. e Encar. . . . 30.000.000,00

CONTRATO REVISÃO DIPAM/91-AUDICAMP

Ficha 16-3132-03070202-02-Outros Serv. e Encarg. . . . 30.000.000,00

Despesas a Cargo do Fundo Social de Solidaried.

Ficha 17-3231-15814872-04-Subvenções Sociais 40.000.000,00

Ficha 22-3132-15814872.04-Outros Serv. e Encarg. . . . 2.000.000,00

U.O. 2.3 - Serviço de Educação e Cultura

Operação e Manutenção Ensino 1º Grau.

Ficha 42-3120-08421882.08-Material de Consumo . . . 17.000.000,00

Ficha 44-3132-08421882.08-Outros Serv.e Encarg. . . . 25.000.000,00

Manutenção da Unidade Mun.Merenda Escolar

Ficha 49-3120-08424272.10-Material de Consumo . . . 12.000.000,00

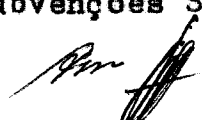

Manutenção e Operação Física Desportos

Ficha 57-3231-08460312.11-Subvenções Sociais 3.000.000,00

U.O. 2.4 Serviço de Saúde

Manutenção do Serviço de Saúde

Ficha 68-3231-13750312.15-Subvenções Sociais 5.000.000,00

 segue fls.2. 



Prefeitura do Município de Alvinlândia

PACO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

Fraça Dr. Daniel Guarido N.º 294 - CEP. 17430

Estado de São Paulo - CGC. 44.518.405/0001-91 - Fone 73-1107

— GABINETE DO PREFEITO —

LEI Nº 775, de 02.12.92

Fls.2.

<u>Ficha 71-3120-13754282.14</u> -Material de Consumo....	17.000.000,00
<u>Ficha 73-3132-13754282.14</u> -Outros Serv. e Encarg..	7.000.000,00
U.O. 2.5- Serviços Municipais	
Manutenção Iluminação Pública	
<u>Ficha 83-3132-10583231.04</u> -Outros Serv. e Encargos.	20.000.000,00
Manutenção e Conservação Vias e Logradouros	
<u>Ficha 89-3132-10585752.17</u> -Outros Serv. e Encarf...	5.000.000,00
U.O. 2.6-Serviços Estradas Rodagem Municipal	
Construção Terminal Rodoviário - Urbano	
<u>Ficha 99-4110-16885321.06</u> -Obras e Instalações.....	5.000.000,00
Melhoramentos em Estradas	
<u>Ficha 100-4110-16885341.07</u> -Obras e Instalações....	1.400.000,00
Operação e Manutenção Conserv. Estradas	
<u>Ficha 105-3120-16885342.23</u> -Material de Consumo....	10.000.000,00
<u>Ficha 106-3132-16885342.23</u> -Outros Serv.e Encargos.	2.000.000,00
U.O. 2.7 Encargos Gerais do Município	
Manutenção de Encargos Gerais do Município	
<u>Ficha 110-3132-03070212.24</u> -Outros Serv.e Encargos,	5.000.000,00
<u>Ficha 117-3280-15844942.27</u> -Contrib.p/Form.PASEP...	6.000.000,00
S o m a 266.400.000,00	

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 02 de Dezembro de 1.992.


Analdino Theodoro de Lima
RG. 3.327.444 - Prefeito Municipal

Publicada de conformidade com a legislação, nesta data.


Eivalde Frazão A. Sobrinho
Secretário - RG. 5.071.457